



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 979 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Junho de 2018.

PORTARIA Nº 027/2018

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 45, Inciso II e XI e tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Edital nº. 006/2016 de 01/07/2016 e publicado no Jornal Tribuna do Norte Edição 7619 de 02/07/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 01/2016 em 1º Lugar O Senhor Edson Galdino Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.603.438/SSP/SP, para exercer o cargo de Mecânico do quadro de Pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, com remuneração inicial do quadro efetivo de sua categoria a partir desta data.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 04 dias mês de Junho de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 979 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Junho de 2018.

TERMO DE POSSE

NOME: EDSON GALDINO COSTA

CARGO: MECANICO

Aos quatro dias do mês de Junho ano de dois mil e dezoito, perante o Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu o Senhor Edson Galdino Costa, portador do CI-RG nº. 13.603.438 /SSP/SP e CPF 024.393.498-01, nomeado pela Portaria nº. 027/2018 de 04 de junho de 2018, para exercer o cargo de Mecânico, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal

EDSON GALDINO COSTA
Empossado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 979 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Junho de 2018.

PORTARIA Nº 028/2018

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 45, Inciso II e XI e tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Edital nº. 006/2016 de 01/07/2016 e publicado no Jornal Tribuna do Norte Edição 7619 de 02/07/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 01/2016 em 1º Lugar a Senhorita Valéria Tavares Luiz, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.719.611-7/SSP/PR, para exercer o cargo de Coordenador do CRAS do quadro de Pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, com remuneração inicial do quadro efetivo de sua categoria a partir desta data.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 04 dias mês de Junho de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 979 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Junho de 2018.

TERMO DE POSSE

NOME: VALÉRIA TAVARES LUIZ
CARGO: COORDENADOR DO CRAS

Aos quatro dias do mês de Junho ano de dois mil e dezoito, perante o Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu a Senhorita Valéria Tavares Luiz, portadora do CI-RG nº. 12.719.611-7 /SSP/PR e CPF 085.637.379-61, nomeada pela Portaria nº. 028/2018 de 04 de junho de 2018, para exercer o cargo de Coordenador do CRAS, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal

VALÉRIA TAVARES LUIZ
Empossado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 979 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Junho de 2018.

DECRETO Nº 114/2018

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Serviços Públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. - Nomeação do Servidor Donizete Aparecido Dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG 5.038.731.3 /SSP/PR e CPF 696.665.399-34 ao cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí-PR, aos quatro dias do mês de junho de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal